

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA

EXECUÇÃO DA PENA Nº:0002607-23.2014.8.16.0018

SENTENCIADO:ROBSON RAFAEL DOMINGUEZ DA SILVA

VÍTIMA:ESTADO DO PARANÁ

PRAZO: 15 DIAS

A Doutora Suzie Caproni Ferreira Fortes, Meritíssima Juíza de Direito Substituta do 1º Juizado Especial Criminal da Comarca da Região Metropolitana de Maringá-Foro Central de Maringá/PR, na for-ma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 15 (quinze dias), que não tendo sido possível intimar pessoalmente a ROBSON RAFAELDOMINGUEZ DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 10.624.568-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 064.158.959-07, nascido em 21/03/1991, natural de Umuarama/PR, filho de SENILDA DA SILVA THEODORO e JOSE DOMINGUEZ FERNANDEZ, anteriormente residente e domiciliado à Rua Pioneiro José Toral Querubim, 1.057, nesta Cidade e Comarca de Maringá, atualmente em local desconhecido, pelo presente INTIMA-O para que NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2015, ÀS 13H30MIN compareça neste Juizado, sito Avenida João Paulino Vieira Filho, 239, Novo Centro, Maringá/PR, Tel.(44) 3227-0205, para participar deAUDIÊNCIA ADMONITÓRIA; não comparecendo à audiência designada, a pena restritiva de direitos será convertida em pena privativa de liberdade, e, caso isso ocorra, deverá comparecer no 1º dia útil subsequente, no mesmo horário, para audiência admonitória do REGIME ABERTO. Caso o sentenciado não compareça à audiência admonitória do regime aberto, deverá comparecer no 1º dia útil subsequente para ser ouvido sobre a possibilidade de regressão para regime mais rigoroso, nos termos do artigo 118 § 2º, da Lei de Execução Penal. Dado e passado nesta cidade de Maringá/PR, aos 10 de novembro de 2015. Eu, Miriam Tiemi Abiko, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

SUZIE CAPRONI FERREIRA FORTES

Juíza de Direito Substituta